

PORTARIA Nº 161, de 10 de abril de 2015.

Concede férias de servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997, e conforme consta no paragrafo 5º do Art.87, da Lei Complementar 037/2011.

Resolve.

Art.1º. Fica concedido o gozo do restante de férias do funcionário público municipal JÚNIOR CÉSAR BARROS, ocupante do cargo de Controlador Interno, Matrícula nº 4162-01, a partir de 10 de abril a 25 de abril de 2015, período em que foi interrompido conforme Portaria nº018/2015.

Art.2º.Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 10 de abril de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC